

matrícula

89.366

ficha

01

São Paulo, 05 de novembro de 2001.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N. 111/121 (cento e onze e cento e vinte e um), localizado no 10º e 11º andar do "EDIFÍCIO PHOENIX", situado na Rua João Luís Vives n. 61, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com área privativa de 824,140m<sup>2</sup>, área comum de 476,349m<sup>2</sup>, área total de 1.300,399m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 17,5456%.

**CONTRIBUINTE:** 039.181.0106-1/0107-1

**PROPRIETÁRIOS:** FÁBIO MALVESTIO FARIA, RG n. 23.824.943-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 117.846.048-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA, RG n. 21.891.427-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 247.411.298-70, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua João Luís Vives n. 61, ap. 111/121 - Chácara Klabin, nesta Capital.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** R. 03/77.376 em 16.07.1998 e R. 04/77.370 em 09.01.2001, ambos deste Registro.

  
Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

Av. 01 – Em 05 de novembro de 2001.

Ref. prenotação n. 194.258, de 29 de outubro de 2001.

Averba-se que a presente matrícula foi aberta nesta data a requerimento dos proprietários, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 19 de julho de 2001. (Microfilme n. 194.258).

  
Euválio Vassoler  
Escrivento

  
Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

R. 02 – Em 19 de março de 2002.

Ref. prenotação n. 197.150, de 15 de março de 2002.

**HIPOTECA:** Conforme Mandado expedido em 06 de novembro de 2001, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, Dr. Mario Sérgio Leite, extraído dos autos n. 615/2000, da Ação de Cobrança – Rito Ordinário, requerida por APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 88.076.302/0001-94, em face de FABIO MALVESTIO FARIA e outro, procedo ao registro da hipoteca  
.....(CONTINUA NO VERSO).....

CNM 111450.2.0089366-90

matrícula

**89.366**

ficha

**01**

verso

CNM 111450.2.0089366-90

judiciária do imóvel, de propriedade de **FABIO MALVESTIO FARIA** e sua mulher **VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA**, qualificados; deu-se a causa o valor de R\$ 3.643.081,00 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e um reais). Valor base de cálculo: R\$ 260.220,07. (Microfilme n. 197.150).

**Patrícia de Assis Rezende**  
ESCREVENTE

**Adriano Damásio**  
Substituto do Oficial

**R. 03** – Em 19 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 257.481, de 18 de agosto de 2008

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 22 de julho de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Itapevi – SP, nos autos n. 1261/02, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **MOLTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 43.018/225/0001-88, com sede na Rua dos Inocentes n. 696, Bairro Socorro, em face de **FABIO MALVESTIO FARIA** casado com **VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA**, qualificados, procedemos ao registro da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 122.147,73 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **FABIO MALVESTIO FARIA**, qualificado. (Microfilme n. 257.481).

**Alberto Estevan Dametto Rizzo**  
ESCREVENTE

**Maria do Carmo Medeiros de Souza**  
Substituta do Oficial

**R. 04** – Em 2 de abril de 2009

Ref. prenotação n. 264.620, de 27 de março de 2009

**HIPOTECA:** Conforme Mandado expedido em 14 de agosto de 2008 e Aditamento feito em 12 de março de 2009, pelo Dr. Gilberto Ferreira da Cruz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.005923-0, da Ação de Procedimento Sumário movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 01.827.832/0001-49, com sede na Rua Ernesto de Oliveira n. 430 – Vila Mariana, nesta Capital, em face de **FÁBIO MALVESTIO FARIA**, procedemos ao registro da hipoteca judiciária do imóvel, de propriedade do executado e sua mulher **VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA**, qualificados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos .....(continua na ficha 02).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

89.366

ficha

02

São Paulo, 2 de abril de 2009

e quarenta reais). Deu-se à causa o valor de R\$ 2.529,39 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). (Microfilme n. 264.620).

Cícero Eugenio de Lima  
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 05 – Em 23 de novembro de 2009

Ref. prenotação n. 273.246, de 17 de novembro de 2009

Conforme Comunicado n. 1548/2009 (Processo CG 2009/123008), expedido em 16 de novembro de 2009, pelo Exmo. Senhor Desembargador Antonio Luiz Reis Kuntz, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 681.716/08, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 4.684, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FABIO MALVESTIO FARIA**, CPF(MF) n. 117.846.048-79, até o valor de R\$ 1.456,99 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). (Microfilme n. 273.246).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion  
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 06 – Em 1º de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 299.627, de 30 de novembro de 2011

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 3 de agosto de 2011 pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) n. 583.00.2003.163758-4/000000-000 – Ordem n. 2671/2003, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PHOENIX, CNPJ(MF) n. 02.895.237/0001-03, com sede na Rua João Luis Vives n. 61, Chácara Klabin, nesta Capital, em face de FABIO MALVESTIO FARIA e VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA, qualificados, procedemos à averbação da penhora do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.661,02 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, FABIO MALVESTIO FARIA e VALÉRIA SCHAPOWAL FARIA, qualificados. (Microfilme n. 299.627).

Ramiro Carlos Neres Paixão  
Escrevente

Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

CNM 111450.2.0089366-90



matrícula

89.366

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0089366-90

**AV. 07** – Em 5 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n. 300.437, de 19 de dezembro de 2011

Conforme Comunicado n. 2414/2011 (Processo CG 2009/123008), expedido em 19 de dezembro de 2011, pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 681.716/08, foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de: **FABIO MALVESTIO FARIA**, qualificado. (Microfilme n. 300.437).

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 08** – Em 4 de outubro de 2013

Ref. prenotação n. 319.776, de 3 de outubro de 2013

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 3 de outubro de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 77.540/04, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 46.392.130/0003-80, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.427,84 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 319.776).

  
Carlos Neres Paixão  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 09** – Em 28 de novembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.612, de 27 de novembro de 2013

Conforme Cadastro n. 201311.2112.00019285-IA-320, disponibilizado em 27 de novembro de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul – SP, nos  
.....(continua na ficha 03).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

**89.366**

ficha

**03**

São Paulo, **28 de novembro de 2013** :

autos da Ação n. 565012006005454, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FABIO MALVESTIO FARIA**, CPF(MF) n. 117.846.048-79. (Microfilme n. 321.612).

Ramiro Carlos Neres Paixão  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 10** – Em 18 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 322.296, de 17 de dezembro de 2013

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 17 de dezembro de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Vara de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 171.198/05, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 46.392.130/0003-80, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 53.394,52 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 322.296).

Ramiro Carlos Neres Paixão  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 11** – Em 5 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 325.827, de 5 de maio de 2014

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 5 de maio de 2014, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 31.818/09, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 46.392.130/0003-80, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 42.749,59 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 325.827).

Ramiro Carlos Neres Paixão  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

CNM 111450.2.0089366-90

matrícula

**89.366**

ficha

**03**

verso

CNM 111450.2.0089366-90

**AV. 12** – Em 7 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.400, de 4 de março de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 3 de março de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 22ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1754-1999, movida por VALERIA LUCAS, CPF(MF) n. 167.831.248-78, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 144.941,73 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 345.400).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 13** – Em 26 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.848, de 25 de outubro de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão n. 169/2016, expedida em 28 de março de 2016, pela 2ª Vara Cível de Barueri – SP, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0013315-91.2000.8.26.0068/01 - 615/2000-1, movida por APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ(MF) n. 88.076.302/0001-94, em face de WALDEMAR ALVES FARIA JUNIOR, RG n. 17507017, CPF(MF) n. 091.399.248-82; e FABIO MALVESTIO FARIA, RG n. 23824943, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.643.081,00 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado FABIO MALVESTIO FARIA, qualificado. Valor Base de Cálculo: R\$ 520.440,14. (Microfilme n. 351.848).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 14** – Em 13 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.560, de 10 de fevereiro de 2017

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 9 de fevereiro de 2017, na forma do  
------(continua na ficha 04)-----

Visualização da Certidão em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

**89.366**

ficha

**04**

São Paulo,

**13 de fevereiro de 2017**

Provimento CG.06/2009, pela 46ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 17541999, movida por MARIA ISABEL RAMOS DE MELLO, CPF(MF) n. 013.858.198-39, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.129,78 (dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 354.560).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 15 – Em 11 de abril de 2017**

Ref. prenotação n. 356.268, de 10 de abril de 2017

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 7 de abril de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 06340154020008260100, movida por GHR CONSTRUTORA INSTALADORA E COMERCIAL LTDA.-ME, CNPJ(MF) n. 02.413.970/0001-44, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 286.230,68 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor Base de Cálculo R\$ 28.623,06. (Microfilme n. 356.268).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 16 – Em 5 de abril de 2018**

Ref. prenotação n. 365.810, de 4 de abril de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 3 de abril de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Central de Mandados de São Paulo – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0462002819995020002, movida por SUELI BIASETTI, CPF(MF) n. 837.521.028-53, em face de UNILINE TELEMARKETING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ(MF) n. 01.961.117/0001-02; e FABIO MALVESTIO FARIA, CPF(MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 75.991,36 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0089366-90

matrícula  
**89.366**

ficha  
**04**

verso

CNM 111450.2.0089366-90

trinta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado FABIO MALVESTIO FARIA, qualificado. (Microfilme n. 365.810).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 17 – Em 8 de agosto de 2018**

Ref. prenotação n. 369.328, de 7 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0709.00571127-IA-800, disponibilizado em 7 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 01285005519995020029, foi decretada a indisponibilidade dos bens de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF (MF) n. 117.846.048-79. (Microfilme n. 369.328).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 18 – Em 10 de agosto de 2018**

Ref. prenotação n. 369.459, de 9 de agosto de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 9 de agosto de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Office de Execuções Fiscais Municipais desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 59190508, movida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ(MF) n. 46.392.072/0001-22, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF (MF) n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 70.428,38 (setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 369.459).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 19 – Em 15 de setembro de 2020**

Ref. prenotação n. 393.094, de 14 de setembro de 2020

.....(continua na ficha 05).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

**89.366**

ficha

**05**

São Paulo,

**15 de setembro de 2020**

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 11 de setembro de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais - Foro Vergueiro, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 1528016472019, movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ n. 46.392.130/0003-80, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, CPF n. 117.846.048-79, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.849,47 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 393.094).

Selo Digital Nº 1114503E1089366001001920P.

*Márcia Hasseslan*  
Márcia Hasseslan  
Escritorato

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 20** – Em 13 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 431.646, de 11 de abril de 2023

Conforme Cadastro n. 202304.1111.02647232-IA-300, disponibilizado em 11 de abril de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Itabuna - BA, nos autos da Ação n. 00195002820045050461, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de VALERIA SCHAPOWAL FARIA**, CPF n. 247.411.298-70. (Microfilme n. 431.646).

Selo Digital: 1114503310000001112708230

*Ariane Medeiros Mendonça*  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escritorato

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 21** – Em 08 de março de 2024

Ref. prenotação n. 445.774, de 07 de março de 2024

Conforme Cadastro n. 202403.0707.03201020-IA-470, disponibilizado em 07 de março de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 01871009619995020020, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FABIO MALVESTIO FARIA**, CPF n. 117.846.048-79; e **VALERIA SCHAPOWAL FARIA**, CPF n. 247.411.298-70.

**Continua no verso**

matrícula

89.366

ficha

05

verso

111450.2.0089366-90

(Microfilme n. 445.774).

Selo Digital: 111450331000000123269824M

Márcia Hassosian  
Escritorato

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 22 – Em 06 de junho de 2024

Ref. prenotação n. 449.954, de 05 de junho de 2024

Conforme Cadastro n. 202406.0419.03368688-IA-700, disponibilizado em 04 de junho de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 01730002920005020012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de VALERIA SCHAPOWAL FARIA**, CPF n. 247.411.298-70. (Microfilme n. 449.954)

Selo Digital: 111450331000000126518324Y

Márcia Hassosian  
Escritorato

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 23 – Em 26 de junho de 2024

Ref. prenotação n. 450.568, de 19 de junho de 2024

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 18 de junho de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 40ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0195000-07.1998.5.02.0040, movida por SILVIA APARECIDA MOURA, inscrita no CPF sob n. 007.655.828-21, em face de FABIO MALVESTIO FARIA, inscrito no CPF sob n. 117.846.048-79, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 22 de fevereiro de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 66.159,29 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 450.568).

Selo Digital: 1114503E1000000127175924T

Vitória Souza da Silva  
Escritorato

Nathanna M. M. Viana de Oliveira  
Substituta do Oficial